

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 137
DE 27 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Elizabeth Simões Viegas Mendonça**, CPF Nº XXX.667.805-XX, **Agente de Serviços de Saúde** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **20/04/2018 a 19/04/2023**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 27 de Maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F5QH-7QUI-QM4N-5ICW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 27/05/2025 09:05:56 (Docflow)

quarta-feira, 11 de Junho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.664

19

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Especie: Termo de Fomento nº 09/2025, nº do processo: 743/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, OSC: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabá , CNPJ: 02.555.293/0001-07, Objeto: execução do projeto despesa de custeio, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, a OSC Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabá, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 50.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2025 - R\$50.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2025NE000909 , Valor R\$50.000,00, Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1098, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Empenho: 2025NE000909 , Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2025, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Jonas Henrique Bispo dos Anjos, CPF nº xxx.348.075-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE

EDITAL PNAB N.º 04 - PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA (POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA) - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ - SERGIPE

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 - Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023, torna pública a convocação de proponentes suplementares, em razão da ampliação do número de vagas originalmente previstas, conforme autorização constante do item 2.2 do referido edital.

A suplementação orçamentária realizada, no valor de R\$300 000,00, permitiu a inclusão de novas propostas classificadas no certame, ampliando o alcance do investimento público na cultura sergipana e fortalecendo as ações desenvolvidas pelos Pontos de Cultura no território estadual.

A presente medida visa consolidar a rede de Pontões de Cultura como estratégia transversal de fortalecimento das políticas culturais, com ênfase na valorização da cultura popular, tradicional e comunitária, estimulando processos continuados de criação, formação, pesquisa e circulação de saberes e fazeres.

Os proponentes ora convocados deverão apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata, a documentação exigida para fins de contratação e formalização do Termo de Execução Cultural, nos moldes do item 6.1 do Edital.

Para tanto, informa-se que a relação dos selecionados por meio deste ato encontra-se disponível no site oficial da FUNCAP-SE.

EDITAL PNAB N.º 03 - PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA (POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA) FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ - SERGIPE

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 - Pontos de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023, torna pública a convocação de proponentes suplementares, em razão da ampliação do número de vagas originalmente previstas, conforme autorização constante do item 2.2 do referido edital.

A suplementação orçamentária realizada, no valor de R\$1.000.000,00, permitiu a inclusão de novas propostas classificadas no certame, ampliando o alcance do investimento público na cultura sergipana e fortalecendo as ações desenvolvidas pelos Pontos de Cultura no território estadual.

A presente medida visa consolidar a rede de Pontos de Cultura como estratégia transversal de fortalecimento das políticas culturais, com ênfase na valorização da cultura popular, tradicional e comunitária, estimulando processos continuados de criação, formação, pesquisa e circulação de saberes e fazeres.

Os proponentes ora convocados deverão apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata, a documentação exigida para fins de contratação e formalização do Termo de Execução Cultural, nos moldes do item 6.1 do Edital.

Para tanto, informa-se que a relação dos selecionados por meio deste ato encontra-se disponível no site oficial da FUNCAP-SE.

EDITAL PNAB N.º 08 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

Art. 1º A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente publicação referente ao resultado final da etapa de análise de mérito cultural da Categoria "Demandas Espontânea - Aracaju", vinculada ao Edital de Chamamento Público nº 08/2025, que trata da seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para recebimento de subsídio no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022.

Consulta ao Resultado Completo:

O resultado final completo, com a relação de todos os projetos selecionados, está disponível para consulta:

- Site oficial da FUNCAP/SE: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>;

- Redes sociais oficiais da FUNCAP/SE.

Fundamentação Legal:

Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Portaria MinC nº 80/2023.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

Gustavo Bastos Paixão.
Diretor-Presidente.

Diário Oficial

Nº 29.664

19

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPECIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Fundação Estadual de Saúde, CNPJ: 10.437.005/0001-30 e a Sociedade de Educação Tiradentes S.A - UNIT, CNPJ: 13.013.263/0001-87, visando ações de ensino, pesquisa e extensão.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares obrigatórios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias, conforme descrito no plano de trabalho específico, cujo modelo passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da assinatura.

ASSINAM: Pela Funesa a Diretora Geral Carla Valdete Fontes Cardoso CPF nº XXX.441.365-XX e pela Sociedade de Educação Tiradentes S.A - UNIT, Marcos Wandir Nery Lobão CPF nº XXX.484.275.XX

BASE LEGAL: Se regerá pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas, com inteira submissão às disposições da Lei nº 14.133/2021.

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2025

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde

CONTRATADA: ALCÂNTARA CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: O objeto é a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação do serviço de capacitação de servidores do Estado de acordo com as novas nuances da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 107.460,00 (Cento e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é a partir da sua assinatura até o exaurimento da execução do objeto em conformidade com o cronograma constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: 52/2025.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N.º 137 DE 27 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao Agente de Serviços de Saúde, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Elizabeth Simões Viegas Mendonça, CPF N.º XXX.667.805-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 20/04/2018 a 19/04/2023.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 27 de Maio de 2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 004/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: APPLE TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA - CNPJ N.º 07.442.969/0001-61

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo incluir o §14º a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do instrumento contratual, prevendo a possibilidade de reajuste do valor do contrato e o índice a ser aplicado, conforme artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9665/2025

PARECER JURÍDICO: 718/2025

DATA DA ASSINATURA: 10.06.2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 065/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: JAMYLLE E CARVALHO GUIMARÃES MENDONÇA CAMORAIS - 36.494.812/0001-88

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos em saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025

PARECER JURÍDICO N.º 895/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015214.38160/2025-8 (E-DOC N.º 8740/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente